



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 012/2020
DISPENSA Nº 010/2020 – CONTRATAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO SERIDÓ/RN

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, no valor total estimado de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, tendo como favorecido a pessoa física **ALMIR DOS SANTOS SILVA**, CPF: 736.247.214-53, residente e domiciliado à Rua Manoel Azevedo da Costa, nº 509, Ouro Branco/ RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 17 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

José Vicente de Morais
Presidente

CNPJ: 10.873.446/0001-84

Avenida Zezé Aprígio, nº. 177, Centro, Santana do Seridó - RN
Telefone: (84) 3476-0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com



PROCESSO Nº 012/2020

DISPENSA Nº 010/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ torna público que, através deste, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação junto à pessoa física ALMIR DOS SANTOS SILVA, CPF: 736.247.214-53, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

OBJETO

Constitui como objeto do presente Termo a CONTRATAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO SERIDÓ/RN.

FUNDAMENTAL LEGAL

O presente Termo de Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que dispõe: “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA

O presente termo de dispensa de licitação trata da contratação de serviços de Pregoeiro Oficial pela necessidade de realizar processos licitatórios de pregão presencial, haja vista a Câmara Municipal de Santana do Seridó não dispor de pregoeiro licenciado.

VALOR

O valor total, com base em pesquisa realizada, fica estimado em **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

CNPJ: 10.873.446/0001-84



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA
PODER LEGISLATIVO

Santana do Seridó/RN, 17 de fevereiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lucicléia Garcia Dantas
Membro

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira
Membro

CNPJ: 10.873.446/0001-84

Avenida Zezé Aprígio, nº. 177, Centro, Santana do Seridó - RN
Telefone: (84) 3476-0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE
DO NORTE - FECAMRN

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 010/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO SERIDÓ/RN no valor total estimado de R\$ 600,00 (seiscentos reais), tendo como favorecido a pessoa física ALMIR DOS SANTOS SILVA, CPF: 736.247.214-53, residente e domiciliado à Rua Manoel Azevedo da Costa, nº 509, Ouro Branco/ RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 17 de fevereiro de 2020.

ROBERTO PEREIRA DANTAS JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por: Rita De Cássia Morais Santos
Código Identificador: 44115702

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>